

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009521/09-7, resolve:

Nº 3.139 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MILENI CRISTINA BENETTI MOTA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PR.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 007743/00-9 e anexo, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31.08.95, da Comissão Diretora, resolve:

Nº 3.140 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão temporária concedida a GLEICY ALVES BARBOSA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para HERICK ALVES BARBOSA e RENATA ALBERNÁS BARBOSA, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Título Concessório às fls. 35, dos proventos que percebia o ex-servidor JACY BARBOSA, matrícula 5827, a partir da data da maioridade, 02/07/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 000562/06-8 e anexos, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31.08.95, da Comissão Diretora, resolve:

Nº 3.141 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a RAÍSSA CLÁUDIA LOIOLA COUTINHO NOVAES, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para HELEN FABRICIA LOIOLA COUTINHO NOVAES, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a SHIRLEY MARGARETH LOIOLA COUTINHO, na qualidade de ex-esposa pensionada, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Título Concessório às fls. 64, dos proventos que percebia o ex-servidor EMMANUEL NOVAES, matrícula 3363, a partir da data da maioridade, 18/08/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 002258/94-3, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31.08.95, da Comissão Diretora, resolve:

Nº 3.142 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a WALESKA ARAGÃO LELIS, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARISE ARAGÃO LELIS, na condição de cônjuge, alterando a cota de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) da pensão vitalícia concedida pelo Título Concessório às fls. 16, da remuneração que percebia o ex-servidor JOSÉ WASHINGTON LELIS DE ARAGÃO, matrícula 115463, a partir da data da maioridade, 20/08/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, resolve:

Nº 3.144 - declarar vago, a partir de 1º de agosto de 2009, o cargo efetivo de Analista Legislativo, Nível III, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por JULIANO ALVES FERNANDES MARCHAO, matrícula 222267, em virtude do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 153, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear VILVANA DAMIANI ZANELATO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Celso de Mello.

Min. GILMAR MENDES

#### PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 152-Exonerar, a pedido, HELENA GRESSLER DA ROCHA PAIVA do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Celso de Mello, a partir do dia 12 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 337.368/2009, resolve:

Nº 154-Conceder, a partir da data do óbito, pensão vitalícia a FRANCISCO FERNANDES CARNEIRO e NADIR ARMINDA CARNEIRO, respectivamente, pai e mãe do ex-servidor Adilson Fernandes Carneiro, falecido em 16 de julho de 2009, com fundamento no § 1º do artigo 216, na alínea "d" do inciso I do artigo 217, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.516/2008, resolve:

Nº 155-Nomear, em caráter efetivo, MARCELO LOUIS GALVÃO DE AQUINO, habilitado em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Margarida Caetano de Miranda.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.547/2008, resolve:

Nº 156-Nomear, em caráter efetivo, WELLINGTON GALDINO EVANGELISTA, habilitado em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas de Informação, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de João Rafael Moraes Nicola em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.515/2008, resolve:

Nº 157-Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vagas decorrentes da Lei nº 11.617, de 19 de dezembro de 2007:

RENATA LOPES CARVALHO;  
BRUNO ROCHA LUZ SOUSA;  
RAFAEL GEOVANI DA SILVA MAGALHÃES.

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1:

I - RODRIGO LUIZ FREITAS SILVA, em vaga decorrente da posse de Marco Aurélio de Macedo Coelho em outro cargo público inacumulável;

II - ELOI RICARDO REFFATTI, em vaga decorrente da posse de Wallace Feijó Costa em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 2º do artigo 5º, no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.075/2008, resolve:

Nº 158-Nomear, em caráter efetivo, GUILHERME RIBEIRO LACERDA, habilitado em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Alves de Castro.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.546/2008, resolve:

Nº 159-Nomear, em caráter efetivo, OLAVO GOMES LUCENA, habilitado em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da Lei nº 11.617, de 19 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.055/2008, resolve:

Nº 160-Nomear, em caráter efetivo, HERTONY SPINDOLA DE MORAIS, habilitado em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Rodrigo Colli em outro cargo público inacumulável.

Min. GILMAR MENDES

#### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 248, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar JOÃO FERREIRA MARQUES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, como substituto do Secretário de Serviços Integrados de Saúde, nível CJ-3, nos dias 12 e 13 de agosto de 2009.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

#### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com base no inciso XXIV do art. 6º do Regimento Interno, resolve:

Nº 594-Designar JOSÉ FRANCISCO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função comissionada de Assistente V, nível FC-05, do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 595-Dispensar RENATA AGUIAR FERREIRA MONFARDINI, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, da função comissionada de Assistente V, nível FC-05, do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Min. GILMAR MENDES

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, XVI, do Regulamento Interno, e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nº 592-designar RODRIGO EMANUEL COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Secretária de Gestão de Pessoas, Nível CJ-3, no período de 17 a 21.8.2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 16.869/2009, resolve

Nº 593-DECLARAR VAGO, a partir de 5 de agosto de 2009, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ 6620/2009, resolve:

Nº 228-AUTORIZAR a cessão do servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES, matrícula S019938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, nível FC-5, no Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 229-Art. 1º Designar CAROLINE CHAVES BARRETO, matrícula S026560, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro, em vaga decorrente da dispensa de Hugo Alexandre Pedreira.

Art. 2º A servidora prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Haroldo Rodrigues.

Min. CESAR ASFOR ROCHA